



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 208 / 2024

“ATUALIZA OS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS DOS AGENTES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.”

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Senhor Vereador Jorge Luiz Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar ajuste financeiro com base no salário mínimo vigente, o qual é compatível com o índice financeiro da tabela INPC e IBGE, referente aos exercícios de 2020 à 2023, para a atualização de valores do Quadro de Diárias.

I - DIÁRIAS:

- | | |
|-----------------------------|------------|
| a) Para a Capital Federal | R\$ 963,43 |
| b) Para a Capital do Estado | R\$ 688,14 |
| c) Para outras localidades | R\$ 412,88 |

Art. 2º- Fica revogada as demais disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 25 de janeiro 2024.

Jorge Luiz Nogueira

Presidente